



# EDUCAÇÃO

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 02 | Maio-Junho | 2019



# ÍNDICE

03	PRECATÓRIOS DO FUNDEF – REPASSE NOS MUNICÍPIOS DA BAHIA - Providências já adotadas por Promotores de Justiça
04	GT da Educação receberá informações sobre qualidade da merenda escolar no estado
05	Cooperação técnica entre MP e UNCME visa aprimorar projetos na área de educação
06	Campanha #sejabrother
07	Programa Escola Sustentável é apresentado a pesquisadores da Fiocruz
08	MP participa da I Reunião Territorial Ampliada: Fortalecendo os Conselhos de Educação e o Regime de Colaboração
09	Projeto cria regras para educação domiciliar no Brasil
10	Ações do MP na área educacional - transporte escolar
11	Inep divulga taxas de rendimento escolar; números mostram tendência histórica de melhora
12	Inep lança conteúdo em Libras referente ao Enem 2019
13	DECRETO Nº 9.765, DE 11 DE ABRIL DE 2019 - Institui a Política Nacional de Alfabetização

# PRECATÓRIOS DO FUNDEF - REPASSE NOS MUNICÍPIOS DA BAHIA

Providências já adotadas por Promotores de Justiça e decisões TCU e STF

Em maio de 2019 a Coordenação do CEDUC encaminhou, de forma individualizada, aos Promotores de Justiça atuantes na defesa da educação, Promoção, a fim de que fosse examinada a gestão do uso dos recursos dos Precatórios do Fundef pelos entes municipais, uma vez que em 2018 os Ministérios Públicos estadual (MPBA), federal (MPF) e de contas (MPC), capitaneados pela Procuradoria Geral da República, expediram recomendação conjunta com o objetivo de orientar os gestores sobre o correto emprego desses recursos.

Por conseguinte, os Promotores e Promotoras de Justiça das diversas comarcas iniciaram as medidas destinadas à resolutividade das situações envolvidas, tendo o CEDUC, disponibilizado a Informação Técnica nº01/2019, fitando auxiliar na atuação. Também foram enviados os ofícios circulares nº 16/2019 e 24/2019, oriundos, o primeiro, da Procuradoria Geral da República, e o segundo, do CNMP, por meio dos quais foram solicitados, respectivamente, o Plano de Ação Estratégico (Plano de Aplicação) elaborado pelos municípios e a identificação dos municípios que receberam os precatórios, o valor recebido, bem como se ocorreu a destinação dos recursos para pagamento de advogados.

Do teor das comunicações chegadas a este CAO, os promotores de justiça têm instaurado apuratório e, no seu bojo, expedido recomendações, formalizado TACs, dentre outras iniciativas. Cabe registrar que em sendo detectado desvios da verba correspondente, deve ser noticiado ao MPF para providências que couber, uma vez que a atribuição do Ministério Público Estadual assenta-se em apurar deficiências na prestação dos serviços públicos municipais e no atendimento das demandas locais na área da educação (v. STF - Ação Civil Originária nº 1.827MT )

Fonte: CEDUC



Fonte: da imagem: [portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias](http://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias)

**Entenda o caso:** Em 2018 o Tribunal de Contas da União (TCU) por meio do Acórdão nº 2866/2018 (TCU-Plenário) decidiu que os recursos oriundos de precatórios do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) não estão sujeitos à subvinculação da fração mínima de 60% (Art. 22 da Lei 11.494/2007) à remuneração dos profissionais do magistério e não podem ser empregados em pagamentos de rateios, abonos indenizatórios, passivos trabalhistas/previdenciários e remunerações ordinárias dos profissionais da Educação. Existem também diversas decisões monocráticas de ministros do STF na mesma direção do TCU.

## GT da Educação receberá informações sobre qualidade da merenda escolar no estado

Grupo de Trabalho de Educação (GTE) do Ministério Público, que discute medidas para melhoria da educação no estado, receberá informações geradas a partir do aplicativo 'Monitorando a Cidade', que avalia a qualidade da alimentação escolar nas escolas públicas. O assunto foi discutido durante a terceira reunião do GTE, que ocorreu na última segunda-feira, dia 27 na sede do Ministério Público estadual, no CAB. A plataforma, que foi criada em 2017, pelo Centro de Mídia Cívica do Massachusetts Institute of Technology (MIT Center for Civic Media) e adotada pela Controladoria Geral da União (CGU), pode ser utilizada para avaliar políticas públicas de qualquer área, mas foi aplicada inicialmente para monitorar a qualidade da alimentação escolar. Segundo o representante da CGU, Romualdo dos Santos, os estudantes baixam a plataforma nos próprios celulares, acompanham e avaliam diariamente todas as refeições servidas na escola. “O questionário é desenvolvido dentro da plataforma, que é gratuita, e ao responder às questões, os alunos estão avaliando em tempo real a merenda escolar, e consequentemente as políticas públicas”, destacou. Ele complementou que, para colocar em prática a utilização do aplicativo, representantes da CGU foram às escolas e conversaram com líderes escolares e diretores. A plataforma foi utilizada inicialmente em 11 escolas estaduais de Salvador e atualmente também está à disposição de alunos de Lauro de Freitas e Jequié.

Durante o encontro, ficou decidido que os relatórios gerados a partir dos questionários respondidos pelos estudantes serão encaminhados ao MP para a adoção das providências devidas, caso sejam detectadas irregularidades no fornecimento ou qualidade da merenda. “Também pretendemos fechar uma parceria com a CGU para ampliar a utilização do aplicativo no interior do estado”, destacou o promotor de Justiça Valmiro Macedo, coordenador do Centro de Apoio Operacional da Educação (Ceduc). Na ocasião também foi discutido o projeto de georreferenciamento das escolas que está sendo realizado pela Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência do MP (CSI), com o objetivo de verificar a nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) na Bahia, onde muitos municípios estão abaixo da média estabelecida pelo Ministério da Educação. O projeto piloto foi realizado no Município de Lauro de Freitas e fornece informações tais como o número de matrículas realizadas no Ensino Fundamental, o quantitativo de escolas no município e a quantidade de alunos matriculados em cada unidade escolar.



Foto: CEDUC

Outro assunto debatido no GT foi a questão da municipalização das escolas do Ensino Fundamental que são mantidas pelo Estado. O promotor de Justiça Valmiro Macedo ressaltou que o MP já está em “tratativas com as Secretarias Municipais e Estadual de Educação para que a municipalização das escolas, caso continue, se dê de forma diferente dos moldes que vem ocorrendo”. Segundo o promotor de Justiça José Vicente, houve uma reunião do MP com representantes da Secretaria Estadual de Educação, na qual foi apresentado aos promotores de Justiça que “a municipalização não ocorrerá sem a observância ao regime de colaboração entre os entes federados”. Participaram também do encontro os promotores de Justiça Adriano Marques, Maria Pilar Cerqueira, Audo Rodrigues, Cintia Guanaes, Rui Sanches Júnior, Mirella Brito, Andréa Miranda Amaral e Andréa Scaff de Paula Mota. Por meio de videoconferência, as promotoras de Justiça Rocío Matos, Edna Márcia Souza Barreto de Oliveira e Rita de Cássia Rodrigues. A próxima reunião do GT da Educação está prevista para ocorrer no mês de julho.



## Cooperação técnica entre MP e UNCME visa aprimorar projetos na área de educação

Um termo de cooperação técnica para o desenvolvimento de ações integradas na área de educação foi firmado hoje, dia 14, entre o Ministério Público estadual e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME). Com o acordo, serão realizadas atividades conjuntas que se inserem no escopo do programa “Saúde + Educação: Transformando o Novo Milênio” e do projeto “Saber Melhor”. Já em andamento, o programa consiste na fiscalização, por meio de inspeções técnicas, das condições de funcionamento das escolas baianas, enquanto o projeto visa ao fortalecimento e universalização dos Conselhos Municipais de Educação em todo o estado.

A assinatura, que renova a parceria entre as instituições, ocorreu no gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, na sede do MP no Centro Administrativo da Bahia (CAB). O termo foi assinado pela procuradora-geral de Justiça Ediene Lousado; pelo coordenador do Centro Operacional de Defesa da Educação (Ceduc), promotor de Justiça Valmiro Macedo; pelo gerente do “Saúde + Educação”, promotor Adriano Marques; pelo presidente nacional da UNCME, Manoel Humberto Lima e pela coordenadora estadual dessa entidade, Gilvânia Nascimento. O ato contou também com a presença do promotor de Justiça Clodoaldo Anunciação, um dos precursores do programa, iniciado em 2008.

Conforme o acordo, haverá compartilhamento de relatórios, atas, diagnósticos e imagens, inclusive de fins acadêmicos, produzidos por integrantes das duas instituições; realização conjunta de palestras, reuniões, seminários e visitas, como também elaboração e acompanhamento de ações de aperfeiçoamento do programa e do projeto. A PGJ Ediene Lousado destacou a importância da cooperação para o objetivo maior de empoderar a sociedade. “Quando a educação e saúde falham, a tendência é o recrudescimento da insegurança pública”, disse. O coordenador do Ceduc, Valmiro Macedo, informou que o novo termo renova e amplia um anterior, dando continuidade ao trabalho conjunto já realizado pelo MP e a UNCME. Ele ressaltou como o projeto e o programa se interseccionam, em prol da melhoria da educação, e afirmou que a universalização e o fortalecimento dos conselhos de educação constam no planejamento estratégico do MP baiano, o que está em conformidade com o Plano Nacional de Educação.



# #sejabrother

Campanha do MP prioriza prevenção e combate ao bullying em escolas da Bahia

## Escolas de Salvador participam da campanha contra o bullying

A prevenção e o combate ao bullying nas redes de escolas públicas e particulares da Bahia é o grande objetivo da “#SejaBrother – Juntos contra o Bullying”, uma campanha do Ministério Público estadual, que foi lançada no dia 30 de abril na sede do MP no CAB, com o mote “Quando não existe plateia, não existe Bullying. #SejaBrother”. O recado é claro: não estimule, ache graça, aplauda ou mesmo tolere um ato de violência, o que de fato é o bullying. Na ocasião, o professor e neuropsicólogo Alessandro Marimpietri, doutor em Ciências da Educação, ministrará palestra sobre a relação de adolescentes, que ele chama de “hipomodernos”, e o bullying.

Redator: George Brito (DRT-BA 2927)

[LEIA NA ÍNTEGRA](#)

Acesse o site [#sejabrother AQUI](#)



Fonte: Colégio Sacramentinas



Após o lançamento, em abril, da Campanha #sejabrother, o MP vem realizando palestras nas unidades escolares de Salvador, a exemplo do Colégio Sacramentinas, Colégio Módulo, Escola Gurilândia e no Núcleo de Capacitação – CAS Wilson Lins. Essas exposições têm o objetivo de sensibilizar os estudantes e assim combater o [bullying](#) (intimidação sistemática), que pode afetar em diversos aspectos a construção da identidade e da personalidade de quem sofre essa violência. Após este momento, está em fase de elaboração o projeto no âmbito do MP para tratar de forma mais ampla a temática, inclusive envolvendo, além do CEDUC, o CAOCA e o CAOCRIM, este último por intermédio do NUCCIBER.

## Programa Escola Sustentável é apresentado a pesquisadores da Fiocruz

Desenvolvido pelo Ministério Público estadual com o objetivo de promover a melhoria da alimentação escolar em municípios da Bahia, o programa Escola Sustentável foi apresentado na última quinta-feira (23) a pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. O projeto busca remanejar a quantidade e qualidade da merenda disponibilizada nas escolas, tornando-a mais saudável e assim ajudando na prevenção de doenças e no incremento da qualidade de vida de crianças e adolescentes, explicou a promotora de Justiça e gerente do programa Letícia Baird. Ela discutiu a importância da união com a academia para a defesa do direito à educação e à saúde dos mais jovens, além da promoção da saúde planetária nas escolas. A reunião também teve a participação do coordenador do Centro de Defesa Do Direito à Educação (Ceduc), o promotor de Justiça Valmiro Macedo.

Professora doutora da Escola Bahiana, Ana Marice Ladeia foi uma das pesquisadoras convidadas para a apresentação do programa. Ela ressaltou que “a academia e o setor público podem fazer mais e melhor pela saúde dos brasileiros, em especial crianças e adolescentes” e que a iniciativa do MP é uma “oportunidade de podermos agregar a pesquisa científica a um projeto de grande relevância social”. Os pesquisadores da Fiocruz Ricardo Riccio e Nelzair Vianna também estiveram presentes e comentaram a importância do programa para os mais jovens. “Como pesquisador em saúde público, valorizo toda intervenção que vise à melhoria das condições de populações mais vulneráveis. É evidente a relevância deste programa para a qualidade de vida da criança e de seus parentes”, afirmou Ricardo.

### O Programa

As atividades do programa Escola Sustentável são acompanhadas por uma equipe multidisciplinar em saúde e por cinco projetos de pesquisa que monitoram a intervenção feita na alimentação escolar nos municípios de Serrinha, Barrocas, Biritinga e Teofilândia. Inicialmente implantada nestas quatro cidades, a iniciativa foi aprovada ainda em 2018 como programa estratégico do MP e, por isso, pode ser executada por outros promotores de Justiça em seus respectivos municípios.



Redatora: Caroline Magalhães - estagiária de Jornalismo\*

\*sob supervisão de Maiama Cardoso (MTb/BA - 2335)



## MP participa da I Reunião Territorial Ampliada: Fortalecendo os Conselhos de Educação e o Regime de Colaboração



Fonte da foto: <http://www.consed.org.br>

O Ministério Público estadual, na esteira do Projeto Saber Melhor, que tem como objetivo o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação, organizou, juntamente com a UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação), a I Reunião Territorial Ampliada.

O gerente do Projeto Saber Melhor, Promotor Valmiro Macêdo, destacou, dentre outros pontos, que em relação à pré falada ausência de estrutura para o funcionamento dos conselhos, o MP a partir do Encontro de julho do ano passado, está encaminhando a Nota Técnica, então produzida juntamente com a UNCME, acompanhada de orientação aos promotores de justiça para que adotem as providências que se fizerem necessárias junto aos gestores municipais, no sentido do regular e eficiente funcionamento dos serviços públicos a cargo dos CMEs, já a Coordenadora Regional da UNCME Bahia, Gilvânia Nascimento, traçou um panorama sobre a atuação dos Conselheiros de Educação e destacou as contribuições e resultados decorrentes da execução do Projeto Saber Melhor.

O evento teve a participação de integrantes dos Conselhos, dirigentes municipais de Educação, representantes dos Territórios de Identidade da Bahia, do secretário da Educação do Estado, Jerônimo Rodrigues, da diretora geral do Instituto Anísio Teixeira, Cybele Amado e os representantes do MP, os Promotores de Justiça Valmiro Macêdo e Cíntia Guanes. A programação também incluiu o Lançamento da Agenda NANA BAHIA, que articula ações para a garantia do atendimento educacional às crianças com Microcefalia.

Ainda foi discutido na reunião as agendas prioritárias para o fortalecimento dos Sistemas Municipais de Ensino / Educação, como: a Implementação da BNCC, bem como o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação.

Fonte: CEDUC





## Projeto cria regras para educação domiciliar no Brasil

Pais terão que oficializar a escolha junto ao Ministério da Educação, garantir a convivência social dos filhos e submetê-los a exames anuais para aferir a aprendizagem. Condenados por crimes previstos no ECA, na Lei Maria da Penha e na Lei de Crimes Hediondos estão proibidos de pleitear o ensino domiciliar.

Hoje a educação domiciliar é praticada no País de maneira informal

O Projeto de Lei 2401/19 regulamenta a educação domiciliar no País. De acordo com o texto, enviado à Câmara dos Deputados pelo Poder Executivo, os pais que optarem pelo ensino domiciliar terão que formalizar a escolha junto ao Ministério da Educação.

A opção pela educação domiciliar terá que ser renovada anualmente, por meio de plataforma virtual do Ministério da Educação, com a inclusão do plano pedagógico individual correspondente ao novo ano letivo.

O estudante matriculado em educação domiciliar será submetido, para fins de certificação da aprendizagem, a uma avaliação anual sob a gestão do Ministério da Educação.

---

### ÍTEGRA DA PROPOSTA:

[PL-2401/2019](#)

Reportagem – Karina Berardo  
Edição – Natalia Doederlein

Fonte: <https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/EDUCACAO-E-CULTURA/575965-PROJETO-CRIA-REGRAS-PARA-EDUCACAO-DOMICILIAR-NO-BRASIL.html>

## Ações do MP na área educacional - transporte escolar

Justiça determina que Município de Juazeiro forneça transporte escolar para crianças que residem nas casas do 'Minha Casa, Minha Vida'

28/05/2019

A pedido do Ministério Público estadual, a Justiça determinou que, no prazo de 72 horas, o Município de Juazeiro forneça regularmente transporte para os estudantes que moram nos Residenciais Juazeiro I, Juazeiro II e Juazeiro III, construídos pelo programa 'Minha Casa, Minha Vida', até a Escola Municipal em Tempo Integral Professora Iracema (EMTI). Segundo a promotora de Justiça Rita de Cássia Rodrigues Caxias de Souza, autora da ação, em virtude da suspensão do transporte, a maioria dos alunos não está conseguindo comparecer às aulas "como pode se verificar na frequência desses alunos". O fato, explica ela, configura "uma evidente violação ao preceito constitucional do acesso a educação". A promotora de Justiça complementou que, caso não seja possível o atendimento por meio da rede pública municipal, o fornecimento do transporte escolar deve ocorrer por meio da rede particular para garantir a regular frequência dos alunos à escola.

Redator: Milena Miranda - Jornalista DRT Ba 2510

Justiça determina que Município de Monte Santo ofereça serviço de transporte escolar para toda zona rural

15/05/2019

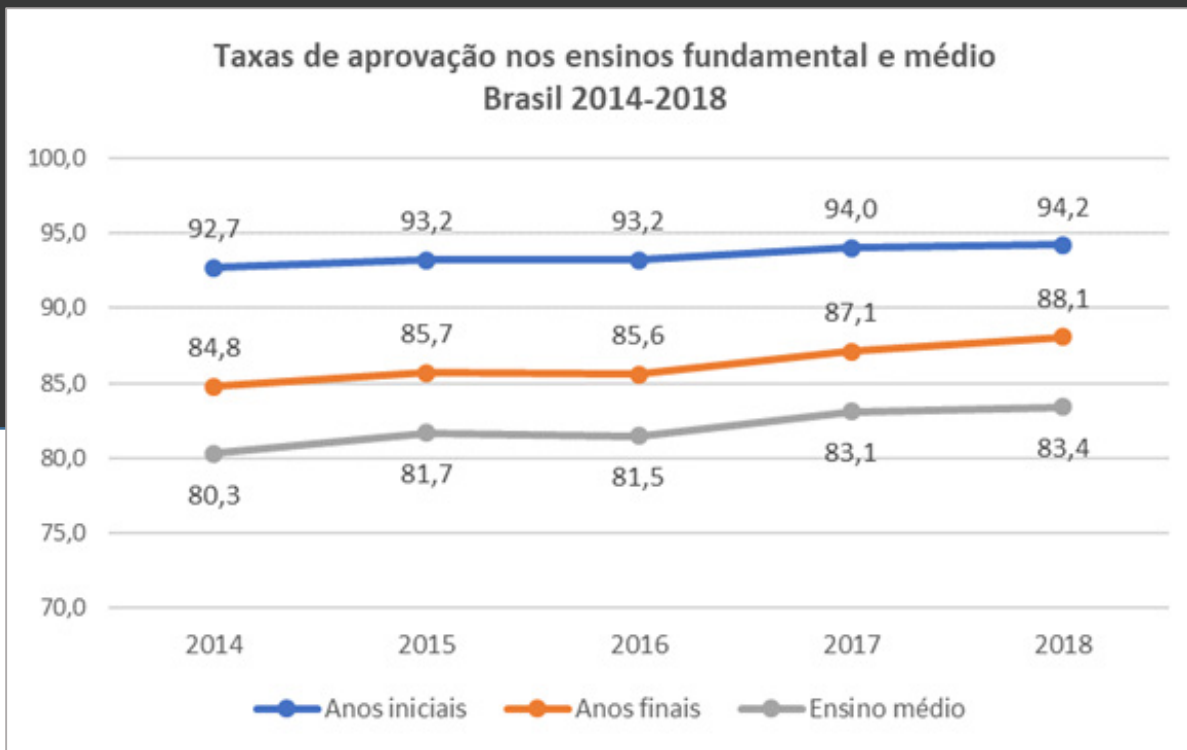
A pedido do Ministério Público estadual, a Justiça determinou que o Município de Monte Santo ofereça imediatamente serviço de transporte escolar eficiente e ininterrupto para toda a zona rural. Segundo o promotor de Justiça Ernesto Cabral de Medeiros, autor da ação civil pública, denúncias como falta de fornecimento de merenda escolar, ausência de transporte escolar para alunos, de auxiliares nas creches e pré-escolas e superlotação de estudantes em sala de aula foram ratificadas em procedimentos instaurados pelo MP, cuja ocorrência vem se repetindo desde a gestão anterior.

**Redator:** Milena Miranda - Jornalista DRT Ba 2510

[Leia na íntegra](#)







Fonte: MEC/Inep/Deed

[Acesse as taxas de rendimento](#)  
[Saiba mais sobre rendimento escolar](#)  
[Confira a Portaria nº 254, de 11 de abril de 2018](#)

Fonte: INEP

## CENSO ESCOLAR – PUBLICAÇÃO DO INEP

Inep divulga taxas de rendimento escolar; números mostram tendência histórica de melhora

As taxas de rendimento escolar – aprovação, reprovação e abandono – coletadas pelo Censo Escolar 2018 já estão disponíveis para consulta no Portal do Inep e seguem tendência de melhora. Tanto no ensino fundamental, quanto no ensino médio, diminuiu a reprovação, a aprovação melhorou, e o abandono manteve-se em queda ou estável.

Os dados foram divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) nesta sexta-feira, 10 de maio, cumprindo o cronograma do Censo Escolar previsto em portaria. A divulgação encerra o calendário do levantamento estatístico em 2018. Em 29 de maio, Dia nacional do Censo Escolar da Educação Básica, o Inep inicia a campanha estatística de 2019.

[LEIA NA ÍNTEGRA](#)

# Inep lança conteúdo em Libras referente ao Enem 2019

---

Pessoas surdas que quiserem fazer o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em 2019 têm à disposição conteúdos exclusivos em Língua Brasileira de Sinais (Libras). O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) disponibilizou uma versão do edital em Libras em seu canal no YouTube. Na próxima semana, será publicado um passo a passo das inscrições, especialmente para a comunidade surda.

O Inep também vai veicular uma campanha de comunicação em Libras em suas redes sociais. Os vídeos vão destacar as principais informações e datas do exame, que será aplicado nos dias 3 e 10 de novembro. Gravada pela Comissão de Libras do Enem, a campanha será veiculada durante todo o ano.

As ações fazem parte do Enem em Libras, uma iniciativa da Política de Acessibilidade e Inclusão do Inep direcionada à comunidade surda que tem a Língua Brasileira de Sinais como primeira língua.

[LEIA NA ÍNTEGRA](#)

Fonte: INEP



# DECRETO Nº 9.765, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Institui a Política Nacional de Alfabetização.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o [art. 84, caput, inciso IV, da Constituição](#), e tendo em vista o disposto no [art. 8º, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), e no [art. 2º, caput, inciso I, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014](#),

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Alfabetização, por meio da qual a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, implementará programas e ações voltados à promoção da alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no território nacional e de combater o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional, no âmbito das diferentes etapas e modalidades da educação básica e da educação não formal.

[Leia na íntegra](#)



# Expediente

## Procuradora Geral de Justiça

Ediene Santos Lousado

## CEDUC

### Coordenador

Valmiro Santos Macêdo

## Equipe

Cristiane Moreira Araújo  
Elizabete Alves Silva Ferreira  
Fabríola Pimentel Diógenes Letier de Almeida  
José Gomes da Silva (Sérgio)  
Mayra Bastos Rabelo Trocoli  
Simone Ribeiro Silva Ribeiro

✉ Ceduc@mpba.mp.br

☎ 3103-0385

☎ 3103-0387

☎ 3103-0388



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA EDUCAÇÃO – CEDUC  
5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004



Edições Anteriores  
Clique aqui